

EDITAL

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO GERAL (2023/2027)

Nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento Interno deste agrupamento, o Conselho Geral cessante declara aberto o processo para a eleição e designação dos membros do Conselho Geral para o quadriénio 2023/2027.

As listas devem ser entregues nos serviços administrativos até às 16 horas do dia 27 de novembro de 2023, com base na legislação acima referida e no regulamento eleitoral, que irá regular este processo e cujo cronograma se anexa. Este ato eleitoral terá lugar na escola sede do agrupamento no dia 07 de dezembro.

Alfena, 07 de novembro de 2023

A Presidente do Conselho Geral
Maria José Gonçalves Vicente